



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR SALMI NICARETTA

INDICAÇÃO N° 885/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
APRESENTADA
NA 41^a sessão ordinária do dia 24/11/25
Vereador-Presidente
[Signature]

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais prevista no art. 96, em especial as definições no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira, Digníssimo Prefeito,
INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE FAÇA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL CAMINHO DO GERAIS COM INÍCIO NA MA-140 FINALIZANDO COM ACESSO A ESTRADA DA SANTA LUZIA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar a recuperação da estrada vicinal Caminho do Gerais, cujo trajeto se inicia na MA-140 e segue até o acesso à estrada da Santa Luzia. Essa via é de grande importância para a mobilidade rural, sendo utilizada diariamente por moradores, produtores e pelo transporte escolar.

Atualmente, a estrada apresenta trechos desgastados e de difícil trafegabilidade, especialmente durante o período chuvoso, quando buracos, erosões e lama dificultam o trânsito e colocam em risco a segurança de quem depende da rota. Essa situação prejudica o escoamento da produção agrícola, compromete o acesso a serviços essenciais e causa transtornos às famílias da região.

A recuperação da estrada vicinal garantirá melhores condições de deslocamento, fortalecerá a atividade econômica local e assegurará maior segurança a todos que utilizam essa importante ligação rural. Trata-se de uma ação necessária para promover desenvolvimento, acessibilidade e qualidade de vida à população da região.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

[Signature]
SALMI LUIS NICARETTA
Vereador Autor (PROGRESSISTAS)

[Signature]
JEONE DUARTE PEREIRA
Vereador Coautor (PRD)

[Signature]
DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Coautora (UNIÃO)